



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL



Federação Cearense de Futebol

Diretoria de Competições

**Regulamento Específico da Competição
Campeonato Cearense Categoria Sub/20 2016**



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

SUMÁRIO

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO	3
CAPÍTULO II - DO TROFÉU E DOS TÍTULOS.....	4
CAPÍTULO III - DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS.....	5
CAPÍTULO IV - DO SISTEMA DE DISPUTA.....	6
CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS	9
CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....	10
ANEXO A – RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES	11
ANEXO B – REGISTRO DE REVISÕES.....	12



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - O Campeonato Cearense de Clubes Categoria Sub/20 de 2016, doravante denominado Campeonato, é regido por dois regulamentos mutuamente complementares identificados a seguir:

- a) Regulamento Específico da Competição (REC) – que considera o sistema de disputa e outras matérias específicas e vinculadas a esta competição;
- b) Regulamento Geral das Competições (RGC) - o qual trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições sob a coordenação da FCF.

Art. 2º - O critério técnico de participação dos clubes no Campeonato é o atendimento ao inteiro teor de Edital da competição.

Art. 3º - O Campeonato será disputado na forma deste regulamento pelos dezoito clubes identificados no Anexo A - Relação de Clubes Participantes, em conformidade com os critérios técnicos de participação estabelecidos no Artigo 2º.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

CAPÍTULO II DO TROFÉU E DOS TÍTULOS

Art. 4º - Ao clube vencedor do Campeonato será atribuído o título de Campeão Cearense da Categoria Sub/20 de 2016 e ao segundo colocado o título de Vice-Campeão Cearense da Categoria Sub/20 de 2016.

§ 1º - O troféu representativo do Campeonato denomina-se Troféu Campeão Cearense da Categoria Sub/20 de 2016, cuja posse será assegurada ao clube que houver conquistado o Campeonato.

§ 2º - O clube que conquistar o título de campeão receberá o troféu correspondente e 50 medalhas douradas, destinadas a seus atletas, comissão técnica e dirigentes; o clube vice-campeão receberá 50 medalhas prateadas, com a mesma destinação.

§ 3º - A DCO publicará as diretrizes relativas à entrega de troféu e medalhas da competição até 15 dias antes do seu encerramento.

§ 4º - A FCF não permite e não autoriza a reprodução do troféu e das medalhas distribuídos entre os clubes campeão e vice; a FCF pode autorizar, mediante solicitação, a reprodução de réplicas do troféu em dimensões menores do que o troféu original e réplicas das medalhas, limitadas a 50, conforme Artigo 99 do RGC.

§ 5º - A FCF poderá homenagear um desportista ou negociar comercialmente a adoção de outra denominação para o troféu de campeão cearense, através de contrato com patrocinador específico.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

CAPÍTULO III DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

Art. 5º - Somente poderão participar do Campeonato os atletas que tenham sido registrados na DRT/CBF e cujos nomes constem do BID publicado até o último dia útil que anteceder a cada partida.

§ 1º - Somente poderão jogar nesta competição atletas nascidos em 1996, ou mais novos.

§ 2º - Contratos de novos atletas para utilização no Campeonato poderão ser registrados até o dia 14/04/2016.

Art. 6º - Todas as referências ao BID aqui expressas devem considerar que prevê o Capítulo IV do RGC e o RNRTAF – Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol.

Art. 7º - Um atleta poderá ser transferido de um clube para outro durante o Campeonato, desde que não tenha atuado pelo clube de origem, nem relacionado em súmula.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

CAPÍTULO IV DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 8º - O Campeonato será disputado em quatro fases, a saber: Primeira Fase, Segunda Fase, Semifinal e Final.

§ único – Compete exclusivamente à Diretoria de Competições da FCF fixar o local, data e horário.

Art. 9º – Na Primeira Fase, os clubes, levando em conta o ranking das Entidades de Prática não profissionais serão divididos em dois grupos, jogando todos contra todos, em jogos de ida:

Grupo A1

01º - Fortaleza Esporte Clube
04º - Ferroviário Atlético Clube
06º - Associação Esportiva Tiradentes
09º - Maranguape Futebol Clube
11º - São Gerardo Esporte Clube
15º - Associação Esportiva Alvinegro
17º - Aliança Atlético Futebol Clube
22º - Horizonte Futebol Clube
30º - Itapipoca Esporte Clube

Grupo A2

02º - Ceará Sporting Club
03º - Associação Esportiva Estação Antônio Bezerra
07º - Santa Cruz Futebol Clube
08º - Floresta Esporte Clube
12º - Rio Branco Esporte Clube
13º - Sport Club Maguary
19º - Caucaia Esporte Clube
21º - Juazeiro Empreendimentos Esportivos
ñ – Associação Esportiva Campo Grande Futebol Clube

Art. 10 – Após o confronto dentro de cada grupo, classificam-se para a segunda fase os quatro primeiros colocados de cada grupo.

Art. 11 - Em caso de empate em pontos ganhos entre dois ou mais clubes ao final da Primeira Fase, o desempate, para efeito de classificação, será efetuado observando-se os critérios abaixo:

- 1º) maior número de vitórias;
- 2º) maior saldo de gols;



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

- 3º) maior número de gols pró;
- 4º) confronto direto (entre dois clubes somente);
- 5º) sorteio.

Art. 12 – Na Segunda Fase, os oito clubes classificados na Primeira Fase, formam dois novos grupos, assim divididos;

GRUPO B1

- 1º colocado do grupo A1
- 2º colocado do grupo A2
- 3º colocado do grupo A1
- 4º colocado do grupo A2

GRUPO B2

- 1º colocado do grupo A2
- 2º colocado do grupo A1
- 3º colocado do grupo A2
- 4º colocado do grupo A1

Art. 13 – Após o confronto dentro de cada grupo, classificam-se para a semifinal os dois primeiros colocados de cada grupo.

Art. 14 – Em caso de empate em pontos ganhos entre dois ou mais clubes na Segunda Fase, o desempate para efeito de classificação, será efetuado observando os seguintes critérios abaixo:

- 1º) maior número de vitórias na segunda fase;
- 2º) maior saldo de gols na segunda fase;
- 3º) maior número de gols pró na segunda fase;
- 4º) confronto direto (entre dois clubes somente) na segunda fase;
- 5º) melhor campanha na primeira fase;
- 6º) sorteio.

Art. 15 – Na Fase Semifinal, os clubes se enfrentam em jogo único para definição dos clubes finalistas.

§ Único - Em caso de empate nas partidas semifinais, a definição dos finalistas se dará em cobranças de penalidades.

Art. 16 – Na Fase Final, os clubes vencedores do confronto semifinal se enfrentaram em jogo único para definição do clube campeão.

§ Único - Em caso de empate na partida final, a definição do campeão se dará em



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

cobranças de penalidades:

Art. 17 – O clube vencedor da Fase Final será atribuído o título de Campeão Cearense da Categoria Sub/20 2016.

§ 1º - Ao clube perdedor da fase final será atribuído o título de Vice Campeão Cearense da Categoria Sub/20 2016.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

Art. 18 – Por tratar-se de competição de caráter não profissional, com as despesas de jogo correndo por conta da FCF, não serão cobrados ingressos para os jogos, salvo determinação expressa da FCF, ou por questão de segurança.

§ Único – Nos casos dos jogos realizados com cobrança de ingresso, necessariamente os estádios devem estar com os laudos aprovados de acordo com o Decreto 6.795, de 16 de março de 2009 e da Portaria 124/2009 do Ministério dos Esportes, bem como aprovado na vistoria técnica da Diretoria Administrativa e Gestão de Estádios.

Art. 19 – Como forma de divulgação das categorias de base, somente a FCF poderá ceder a transmissão das partidas por qualquer tipo de mídia.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os direitos sobre as propriedades comerciais relacionadas com os jogos do Campeonato serão definidos nos acordos comerciais firmados ou autorizados pela FCF.

Art. 21 – Os acordos comerciais e orientações protocolares deverão ser respeitados integralmente pelos clubes participantes do Campeonato.

§ único – O não atendimento ao que dispõe o caput desse Artigo resultará em multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada pela FCF, independentemente das sanções que poderão ser aplicadas pelo TJDF.

Art. 22 – A bola a ser utilizada na competição será da marca SUPER BOLLA.

Art. 23 - A DCO expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela DCO.

Fortaleza, 08 de janeiro de 2016.


Marcos Augusto Farias Costa
Diretor de Competições



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL
CAMPEONATO CEARENSE DA SÉRIE A/2016

ANEXO A – RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES

ANEXO A

Nº	NOME	CIDADE
1.	Aliança Atlético Futebol Clube	Viçosa do Ceará
2.	Associação Esportiva Alvinegro	Fortaleza
3.	Associação Esportiva Campo Grande Futebol Clube	Juazeiro do Norte
4.	Associação Esportiva Estação Antônio Bezerra	Fortaleza
5.	Associação Esportiva Tiradentes	Fortaleza
6.	Caucaia Esporte Clube	Caucaia
7.	Ceará Sporting Club	Fortaleza
8.	Ferroviário Atlético Clube	Fortaleza
9.	Floresta Esporte Clube	Fortaleza
10.	Fortaleza Esporte Clube	Fortaleza
11.	Horizonte Futebol Clube	Horizonte
12.	Itapipoca Esporte Clube	Itapipoca
13.	Juazeiro Empreendimentos Esportivos	Fortaleza
14.	Maranguape Futebol Clube	Maranguape
15.	Rio Branco Esporte Clube	Fortaleza
16.	Santa Cruz Futebol Clube	Fortaleza
17.	São Gerardo Esporte Clube	Fortaleza
18.	Sport Club Maguary	Fortaleza

Observação: Os clubes estão relacionados em ordem alfabética.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

DIRETORIA DE COMPETIÇÕES

REGISTRO DE REVISÕES

REV	DATA	OBJETO	REF.
1			
2			
3			
4			
5			
6			